

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA N.º 001/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

“Dispões sobre relotação de servidora pública para ter seu exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angical e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previsto na Lei Orgânica do Município, devidamente autorizado pelo disposto no art. 30, V, e art. 78 da Lei Complementar n° 005/2017 c/c artigo 54 e 55 da Lei Municipal n° 026/02, de 05 de junho de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Angical), e, **Considerando** a necessidade de regularização da situação de lotação de servidora pública municipal;

Considerando a necessidade imperiosa do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal, Sra. DILZA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 4869, ocupante do cargo de Motorista de carro leve, relotada para ter seu exercício na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Angical – BA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria de Administração, Angical/BA, 02 de maio de 2018.

LUCIO BALEEIRO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC. N° 0360/2017